



Memorando 1.759/2025

De: **Pati Marin** Setor: **TUR - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Despacho: **3- 1.759/2025**

Assunto: **Cumprimento de item editalício**



Itapema/SC, 19 de Março de 2025

Boa tarde.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa, avaliando minuciosamente, não encontramos nenhum óbice legal.

Dessa forma, EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL para a contratação da empresa licitada, pedindo a continuidade dos trâmites legais.

att

—
Pati Marin
Secretária de Turismo